



CÂMARA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
Estado de São Paulo

Decreto Legislativo nº 602, de 20 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Itapetininga, relativas ao exercício de 2016.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2019, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Serviços Públicos.)

Itamar José Martins, Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º São consideradas aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Itapetininga, relativas ao exercício de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 20 de agosto de 2019.

Itamar José Martins
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Ana Paula de Aguiar Plens Urciuoli
Chefe do Setor Legislativo